

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI Nº 776 DE 11 DE JUNHO DE 2024.....	1
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
RESULTADO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA APÓS RECURSOS DO .....	4

### LEI Nº 776 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a alteração da via pública urbana localizada no Bairro Vila Militar, CEP 65306295 (Rua Juscelino Kubistchek), e da outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Altera a denominação da Rua Juscelino Kubistchek, localizada na Vila Militar, no Município de Santa Inês -MA, que passará a ser denominada Rua Miguel Alvez.

**Art. 2º.** O poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 dias (após a promulgação desta Lei, de torna-la publica, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os correios, energia, Agência Bancarias, Casas Lotéricas e demais, bem como colocar placa de identificação afixada no local.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

**Luis Felipe Oliveira de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada pela Secretária Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o número 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o Agente Cultural BREDO FERNANDES DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o número 613.535.273-36, residente e domiciliado na Rua do Carmo, 351, Centro, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital do ÁUDIO VISUAL, na categoria *documentário*, denominado “PROJETO BASTIDORES DE GRUPOS E DANÇAS CULTURAIS LEGAL”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; **VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, Cep 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o Agente Cultural CLEITON PINHEIRO DE VASCONCELOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 236.894.168-17, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 81, Canaã, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital do ÁUDIO VISUAL, na categoria *audiovisual*, denominado “PROJETO CAPOEIRA NA VEIA”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; **VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e a Agente Cultural, ELAINE LOPES SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 074.706.373-70, residente e domiciliada na Rua Tolentino Aranha, nº 17, Vila Edmundo Rios, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital do ÁUDIO VISUAL, na categoria *documentário*, denominado “PROJETO POR TRÁS DO ESPETÁCULO”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; **VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e a Agente Cultural JEANE MORAIS SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 004.517.353-23, residente e domiciliada na Rua B, Quadra 04, Casa 1, Sol Nascente, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital do DEMAIS ÁREAS, na categoria *projetos livres*, denominado “PROJETOS MUDANÇAS”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seis centos reais); VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o Agente Cultural JOSÉ FRASNCIMAR MENDONÇA FREITAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 000.716.553-60, residente e domiciliado na Rua Alameda, 05, Vila Parente, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital DEMAIS ÁREAS, na categoria *projetos livres*, denominado “PROJETOS A CAPOEIRA E SEUS INFLUENCIADORES DE SANTA INÊS”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seis centos reais); VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e a Agente Cultural MARIA DAS DORES BATISTA RIBEIROS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 735.235.773-49, residente e domiciliada na Rua da Cemar, 0137, Vila Cabral, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital DEMAIS ÁREAS, na categoria *projetos livres*, denominado “PROJETOS MUMBA MEU BOI BRILHO DA UNIÃO”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seis centos reais); VIGÊNCIA:** Este contrato **vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato.** Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e a Agente Cultural MARIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 616.436.913-41, residente e domiciliada na Travessa Santa Inês, 109, Palmeira, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo no Edital AUDIO VISUAL, na categoria *documentário*, denominado “PROJETO SERTÃO NORDESTINO DOCUMENTÁRIO”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato. Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024; PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, localizada na sede na Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, na Avenida Luiz Muniz, S/N, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65.300-070, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo Secretário de Cultura, o Sr. RICARDO PINTO SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 025.141.543-08, residente e domiciliado nesta cidade, e o Agente Cultural MATEUS ALBERTO LIMA DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF – sob o nº 612.548.103-40, residente e domiciliado na Rua Avenida Brasil, 62, Parque Santa Cruz, Santa Inês/MA; **OBJETO:** Projeto aprovado pelo recurso da Lei Paulo Gustavo, no Edital ÁUDIO VISUAL, na categoria *documentário*, denominado “PROJETO ORQUESTRA HARMONIA CELESTE”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regida pelas disposições expressas na Lei nº 195/02, conforme Decreto Federal nº 11.525/2023 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e suas alterações posteriores; **VALOR:** de **R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**; **VIGÊNCIA:** Este contrato vigorará até 20 de setembro de 2024, contando a partir da assinatura do contrato. Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês-MA

**RESULTADO FINAL DE ANÁLISE TÉCNICA APÓS RECURSOS DO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - PMSI/SEMUC.****DEMAIS AREAS DA CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMUC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – PMSI/SEMUC.

Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas CLASSIFICADAS E APROVADAS através de pontuação e CLASSIFICADAS SUPLENTE após acompanhamento do Comitê Gestor de avaliação. Os selecionados devem acompanhar A TABELA DE CRONOGRAMA do item 4.2 do edital nº 02/2024 para assinatura do termo de contrato.

**DEMAIS ARÉAS DA CULTURA – PROJETOS LIVRES****DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nº	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	CONCORRÊNCIA	NOTA	RESULTADO
06	DOCUMENTÁRIO LEITURA	AGEU DA SILVA COELHO	COTA NEGRA	32 PONTOS	CLASSIFICADO
04	SÃO JERÔNIMO, XANGÔ NA UMBANDA (SIMBOLO DA JUSTIÇA)	HUMBERTO LOPES DO CARMO	COTA NEGRA	28 PONTOS	CLASSIFICADO
07	BORDANDO SONHOS	JAIME BEZERRA DA SILVA	AMPLA		<b>DESCLASSIFICADO</b> 4.6. Não poderá concorrer a este Edital, proponentes contemplados nos Editais nº 02/2023, 03/2023, 04/2023 e 01/2024, tendo em vista que o presente Edital tem a finalidade de abrir oportunidade para novos proponentes serem beneficiados.
01	PROJETO DA CASA ESPIRITUAL CAMPO SANTO DE OXALÁ	JANES COSME DOS SANTOS	AMPLA	37 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
03	MUDANÇAS	JEANE MORAIS SILVA	AMPLA	48 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
05	A CAPOEIRA E SUA INFLUNÊNCIA NA CULTURA DE SANTA INÊS	JOSÉ FRANCIMAR MENDONÇA FREITAS	AMPLA	40 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
02	LINDAS PARA VIVER	JOSILDA DO NASCIMENTO DA SILVA	AMPLA	30 PONTOS	CLASSIFICADO
08	ORQUESTRA HARMÔNIA CELESTE	MATEUS ALBERTO LIMA DE SOUSA	AMPLA	31 PONTOS	CLASSIFICADO
11	MUMBA MEU BOI BRILHO DA UNIÃO	MARIA DAS DORES BATISTA RIBEIRO	COTA NEGRA	39 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
09	VI ENCONTRO CAPOREÇA DE CAPOEIRA DE SANTA INÊS	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE FRANÇAS	COTA NEGRA	36 PONTOS	CLASSIFICADO E APROVADO
10	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PORTFÓLIO CULTURAL	ROBERT LIMA PAIXÃO (PESSOA JURIDICA)	AMPLA	33 PONTOS	CLASSIFICADO
03	ARTE DO BUMBA BOI	SANDRO JOSÉ DE SOUSA CRUZ	AMPLA	29 PONTOS	CLASSIFICADO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RONILSON SÁ BOTELHO

Parecerista da Demais Áreas da Cultura

CHRIS FRANÇA PEREIRA

Parecerista da Demais Áreas da Cultura

RICARDO PINTO SILVA

Secretário de Cultura de Santa Inês

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005  
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115  
Email: pubdomsi@gmail.com  
Telefone: (98)97005-8521

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

**CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS**

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/06/2024 16:55:55

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6f49de200b0da075a4267d12130a7a6cb8a8da41

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

